



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.264/00

de 28 de novembro de 2000.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Jarbas Januário de Oliveira, o logradouro público popularmente chamado e conhecido como Rua 15 de Agosto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 28 de novembro de 2000.

elca
MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita

Foi publicada e registrada nesta data.

Rio Largo, 28 de novembro de 2000.

Andréa Cristina Belo de Lima
ANDRÉA CRISTINA BELO DE LIMA

Secretaria do Gab. Civil

em Exercício